



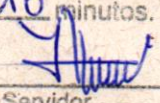
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	724/2022
Data	26 / 08 / 22
às	15 horas 10 minutos.
	
Servidor	

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de iniciativa parlamentar, que visa alterar a Lei Complementar nº 08/2009, de forma a instituir isenção de IPTU.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 4-6).

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

A proposição apresentada tem por objetivo instituir a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano aos sindicatos dos empregadores (patronais).

A isenção é prevista pelo Código Tributário Nacional como espécie de exclusão do crédito tributário, pois, impede que a Fazenda Pública efetue o lançamento, dispensando o sujeito passivo de pagar o tributo.

Os sindicatos dos trabalhadores já são imunes constitucionalmente (art. 150, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal).

Os sindicatos patronais, embora não estejam previstos na imunidade constitucional, na prática nunca foram cobrados pela Fazenda Pública.

Desta forma, o presente projeto de Lei visa apenas adequar a legislação municipal, não acarretando impactos ao orçamento da Administração.

Isto posto, após análise do projeto, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2022.

Vereador Amadeus Penga
Relator